segunda-feira
19
jun/2023

DIÁRIO OFICIAL
Estado do AMAZONAS

Número 35.007 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Nova escola de gastronomia do Cetam amplia qualificação profissional e geração de empregos

Os alunos receberão formação desde o básico até técnicas avançadas de culinária, além de elementos básicos de física, biologia, química e matemática

A unidade vai atender, inicialmente, 540 alunos divididos nos cursos técnicos em Panificação, Gastronomia e Confeitaria

Com uma infraestrutura adequada para um bom aprendizado gastronômico, incluindo laboratórios para cursos práticos, a nova escola do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), a Escola de Educação Profissional e Tecnológica Bernardo Ramos - Gastronomia, desempenha um papel importante na qualificação profissional e na geração de empregos.

Inicialmente, a nova unidade do Governo do Amazonas receberá 540 alunos, divididos nos cursos técnicos de Panificação, Gastronomia e Confeitaria, com carga horária de 800 horas e conclusão em dois semestres.

Segundo Rodrigo Zamperlini, presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel/AM), essa instituição também será fundamental para suprir a carência de profissionais no setor no Amazonas.

"Nós formaremos profissionais que abrangem desde o ensino da gastronomia completa até cursos especializados. Ou seja, teremos especialistas em panificação, confeitaria, e essa necessidade é crucial para o nosso setor. Além disso, é importante ressaltar que também formaremos novos empreendedores que certamente abrirão seus negócios e gerarão ainda mais empregos."

Por meio de um currículo bem estruturado e professores experientes, a Escola de Gastronomia oferecerá aos alunos uma formação abrangente, desde o básico até técnicas avançadas de culinária. A grade curricular incluirá elementos básicos de física, biologia e química para compreender a base nutricional dos alimentos e como eles são alterados durante a preparação de um prato. A matemática também desempenha um papel importante no desenvolvimento de fichas técnicas, além de abordar temas específicos da área, como panificação e confeitaria. Isso permitirá que os alunos desenvolvam suas habilidades e construam um portfólio sólido, o que é essencial para se destacar no mercado de trabalho.

"O Amazonas está inaugurando um monumento em prol do crescimento e do desenvolvimento das pessoas em sua formação. Essa formação é o que dá acesso ao mercado de trabalho. Ela abre portas e realmente melhora a qualidade de vida das pessoas que trabalham e das que são atendidas", afirmou Aderson Frota, presidente da Fecomércio-AM.

A Escola de Educação Profissional e Tecnológica de Gastronomia do Amazonas está localizada na avenida Tarumã, em frente à Escola Estadual Ribeiro da Cunha, no Centro de Manaus. Os cursos terão turmas nos três turnos, e as aulas tiveram início no dia 12 de junho.

"A princípio, iniciaremos com 540 alunos, mas podemos expandir com os cursos de qualificação, que são mais curtos, e oferecemos editais ao longo do ano. Portanto, desde 12 de junho, já estamos programando novos cursos para a população interessada em participar do processo seletivo", afirmou Hellen Matute, diretora-presidente do Cetam.

do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis n° 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a contar de 01/05/2023, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de/ cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	Nome	Cargo	Simb	Nível
01	LEANDRO FARIAS DA SILVA	ASSESSOR IV	AD-4	13

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 138456

PORTARIA Nº 033/2023-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n° 104, de 4 de dezembro de 2019, qual alterou o art. 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital. Posteriormente, a Emenda Constitucional n° 128 de 16 de dezembro de 2021, alterou o art. 114 da Constituição do Estado do Amazonas, integrando a Polícia Penal aos órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a elaboração da minuta do Planos, Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR (Processo SIGED nº 01.01.041101.001272/2021-61), que encontra-se na Casa Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Polícia Penal do Amazonas;

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR** a Comissão de estruturação da Polícia Penal do Estado do Amazonas, na qualidade de Presidente e Membros os servidores:

Presidente: BRUNO COLARES DOS REIS.

Membros SEAP: LUAN VIEIRA DA CUNHA, DANIELLE BARBOSA REBOUÇAS, MAYARA RODRIGUES CUNHA MOREIRA, JOSÉ FRANCISCO CATIVO RÉGIS, MARCIA MARTINS SOARES, SAMANTA FIRMO DA ROCHA e TALES RENAN SILVA DA SILVA.

II - Os servidores que compõem a referida comissão estão autorizados a se ausentar do seu posto de trabalho, no dia/horário em que houver reunião, devendo retornar ao setor, ao término dos trabalhos, dando ciência ao Chefe imediato.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 138609

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO Nº 025/2023 - SEJUSC, do Termo de Fomento nº. 021/2023 - SEJUSC, publicada em 05/04/2023, Edição nº 34.960, Poder Executivo - Seção II, pág. 16. **ONDE SE LÊ**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. **LEIA-SE**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RIO PRETO DA EVA - A.P.A.E. RIO PRETO DA EVA - AM. Os demais itens permanecem rigorosamente inalterados. Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

Manaus, 13 de junho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 138436

EXTRATO Nº 053/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 001/2020 - SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Gestão nº 001/2020 - SEJUSC, por mais 1 (um) mês, a contar de 11/06/2023, sem acréscimo de valor, na forma do Plano de Trabalho constante do PROCESSO; **Data da Assinatura:** 07/06/2023; **Processo Administrativo:** 6723/2023-01-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 116, §1º da Lei nº 8.866/93.

Manaus, 16 de junho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 138550

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **RODRIGO TAVEIRA DE OLIVEIRA**, COLABORADOR, **FELIPE SILVA E SILVA**, COLABORADOR.
Destino e período: Manaus/Parintins/Manaus - 06/06 a 07/06/2023.
Objetivo: Realizar cadastramento de solicitantes ao Microcrédito do Programa Idoso Empreendedor no Município de Parintins /AM.
Nome e cargo: **GABRIELLA LEONORA CAMPEZATTO**, SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO.
Destino e período: Manaus/Belém/Manaus - 19/06/ a 20/06/2023.
Objetivo: Participar da Oficina do Observatório Nacional de Direitos Humanos, em Belém/PA.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 138437

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **Caroline Castelo Branco Santiago Affonso**, Colaborador.
Destino e período: Manaus/Parintins/Manaus - 25/06 a 03/07/2023
Objetivo: Acompanhar as ações da SEJUSC durante o 56º Festival Folclórico do Município de Parintins.
Nome e cargo: **DRANCE JESUS ARAUJO D BONFÍM**, Assessor II.
Destino e período: Manaus/Parintins/Manaus - 29/06 a 03/07/2023
Objetivo: Cobertura das ações do Governo do Estado no 56º Festival Folclórico de Parintins.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 138440

EXTRATO Nº 052/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 030/2023 - SEJUSC; Partes: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **FUNDAÇÃO GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS**; **Objeto**: transferência de recursos financeiros no importe de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrentes da Emenda de Bancada n° 030/2023, visando a aquisição de materiais ortopédicos - cadeiras de rodas para doação às famílias em estado de vulnerabilidade social que estão necessitando do equipamento para sua locomoção, viabilizando a garantia do direito fundamental, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura**: 15/06/2023; **Vigência**: 04 (quatro) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora**: 21101; **Programa de Trabalho**: 14.122.3310.2793.0011; **Fonte**: 1.500.1210.0000.0000; **Natureza da Despesa**: 44504201; **Nota de Empenho**: 2023NE0000467; **Processo Administrativo**: 4540/2023-51-SEJUSC; **Fundamento do ato**: Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 15 de junho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 138457